



## **PUBLICADO**

LEI Nº 2.446 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Em 31 68 23

Dispõe sobre a denominação de Rua Dr. Laudelino Coelho, localizada no bairro de Barra Nova – Saquarema – RJ.

Publ. nº 1245

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.** 1º Passa denominar-se Rua Dr. Laudelino Coelho, Rua esta que se inicia na Avenida Ministro Salgado Filho e termina em Avenida Litorânea, em Barra Nova – Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

Projeto de Lei nº 169/2023.

Autoria: Vereador Bruno Enrico de Oliveira Pinheiro.